

Vogais efetivos:

1.º Vogal — Dra. Esmeralda Maria Marques de Carvalho Dinis Carmo — Assistente Graduado — Centro Hospitalar Póvoa de Varzim — Vila do Conde, E.P.E. (*substitui o Presidente em caso de falta ou impedimento*);

2.º Vogal — Dra. Maria de Fátima da Mota Barros Marinho Pina — Assistente Graduado — Centro Hospitalar São João, E.P.E.

Vogais suplentes:

1.º Vogal — Dra. Maria Manuela Brandão Loureiro Marques — Assistente Graduado — Centro Hospitalar Póvoa de Varzim — Vila do Conde, E.P.E.

2.º Vogal — Dra. Maria Filomena Oliveira Martins — Assistente graduado — Unidade Local de Saúde do Alto Minho, E.P.E.»

17 de março de 2015. — A Diretora do Departamento de Gestão e Administração Geral, *Manuela Carvalho*.

208531758

Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais

Deliberação (extrato) n.º 529/2015

Autorização de acumulação de funções privadas da Médica Anabela Inácio Pereira

Por deliberação do Conselho de Administração de 12 de março de 2015:

Anabela Inácio Pereira, Médica em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — foi autorizada a acumular funções privadas, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, na firma Pereira e Faria, L.^{da}, nos termos do artigo 22.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento do horário semanal de 40 horas.

25 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Victor Manuel Romão Lourenço*.

208532949

Deliberação (extrato) n.º 530/2015

Autorização de acumulação de funções privadas ao enfermeiro Carlos do Rosário Duarte

Por deliberação do Conselho de Administração de 12 de março de 2015:

Carlos do Rosário Duarte, enfermeiro em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — foi autorizado a acumular funções privadas, de 01 de fevereiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, no cargo de formador no CEARTE, nos termos do artigo 22.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento do horário semanal de 40 horas.

25 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Victor Manuel Romão Lourenço*.

208533012

Deliberação (extrato) n.º 531/2015

Autorização de acumulação de funções privadas da Fisioterapeuta Sílvia Marina Cordeiro dos Santos Leal

Por deliberação do Conselho de Administração de 12 de março de 2015:

Sílvia Marina Cordeiro dos Santos Leal, Fisioterapeuta em regime de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, do mapa de pessoal do Centro de Medicina de Reabilitação da Região Centro — Rovisco Pais — Foi autorizada a acumular funções privadas, de 01 de janeiro de 2015 a 31 de dezembro de 2015, na firma Vitabasic Unipessoal, L.^{da}, nos termos do artigo 22.º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LGTFP), aprovada pela Lei n.º 35/2014 de 20 de junho, sem prejuízo do cumprimento do horário semanal de 40 horas.

25 de março de 2015. — O Presidente do Conselho de Administração, *Dr. Victor Manuel Romão Lourenço*.

208533061

INFARMED — Autoridade Nacional do Medicamento e Produtos de Saúde, I. P.

Aviso n.º 4003/2015

Por despacho de 16-12-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Bayer Portugal, S. A., com sede social na Rua Quinta do Pinheiro, n.º 5, Outurela, 2794-003 Carnaxide, a comercializar por grosso e exportar substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na Rua dos Tractores, n.º 647, Alto do Estanqueiro, Jardia, 2870-607 Montijo, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P. nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

18-12-2014. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208534909

Aviso n.º 4004/2015

Por despacho de 31-12-2014, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Simplefarma, L.^{da}, com sede social na Estrada Nacional n.º 247, Lote 4, Terrugem Park, 2705-917 Terrugem — Sintra, a comercializar por grosso, importar, exportar e trânsito de substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, a partir das suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do referido despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED, I. P., nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

06-01-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208535143

Aviso n.º 4005/2015

Por deliberação de 20-11-2014, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, foi autorizada a entidade TPIH — Poppygrowing (Portugal), S. A., com sede na Rua Padre Américo, n.º 14-B, 1.º, Escritório 1, Carnide, 1600-548 Lisboa, ao cultivo e exportação da papoila de ópio, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data da deliberação, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

30-01-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208533856

Aviso n.º 4006/2015

Por despacho de 16-02-2015, no uso de competência delegada, de harmonia com o disposto no artigo 8.º do Decreto Regulamentar n.º 61/94, de 12 de outubro, autorizo a sociedade Hospitais Senhor do Bonfim, S. A., com sede na Rua da Mata n.º 180, 4480-565 Touguinhó, a adquirir diretamente aos produtores, grossistas e importadores substâncias estupefacientes, psicotrópicas e seus preparados, para uso exclusivo dos doentes internados nas suas instalações sitas na mesma morada, sendo esta autorização válida por um ano a partir da data do despacho, e considerando-se renovada por igual período, se o INFARMED nada disser até 90 dias antes do termo do prazo.

18-02-2015. — A Vogal do Conselho Diretivo, *Dr.ª Paula Dias de Almeida*.

208534333

Instituto Nacional de Emergência Médica, I. P.

Declaração de retificação n.º 277/2015

Em virtude de ter sido publicado com inexatidão no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 58, de 24 de março de 2015, o Aviso n.º 3093/2015, retifica-se que onde se lê, no ponto 10.1:

«c) Submissão em mão: Mediante o preenchimento do formulário de candidatura em PDF, que se encontra disponível na página eletrónica do INEM, I. P. (www.inem.pt), que deverá ser entregue, até às 17h do último dia do prazo, na Rua Almirante Barroso, n.º 36, 1000-013 Lisboa, em envelope fechado com indicação no exterior de 'Concurso TAE — INEM 01/2015', acompanhado dos documentos referidos no ponto 10.2;»